



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar, incluindo o preparo e distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de educação, sendo de caráter imprescindível. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à continuidade dos serviços de fornecimento da merenda escolar, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000746		R\$ 45.502,95
NF 00000000757		R\$ 487.898,64
NF 00000000759		R\$ 93.360,70
NF 00000000766		R\$ 45.415,80
NF 00000000768		R\$ 246.383,84
NF 00000000769		R\$ 980.518,93
NF 00000000771 P		R\$ 38.940,90
NF 00000000832		R\$ 34.387,11
NF 00000000847 P		R\$ 340.789,31
NF 00000000849	01127, 01129,	R\$ 1.871,37
NF 00000000850	01131,	R\$ 70.556,16
NF 00000000854	01191/2026	R\$ 7.909,24
NF 00000000855		R\$ 63.698,63
NF 00000000856		R\$ 68.115,04
NF 00000000857 P		R\$ 245.055,67
NF 00000000858		R\$ 738.948,26
NF 00000000859		R\$ 185.416,24
NF 00000000860		R\$ 1.344,15
NF 00000000861		R\$ 34.320,13
NF 00000000874		R\$ 121.347,08
NF 00000000875		R\$ 1.297,17
NF 00000000876		R\$ 69.414,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Total	R\$ 3.922.491,83
--------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio